CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2025

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RAQUEL SARTORI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais .-.

Considerando o disposto no art. 16 da Resolução nº 386, de 07 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Processo Legislativo Eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de Garça e dá outras providências;

Considerando que a Resolução nº 386/2020, em seu artigo 22, outorgou ao Presidente da Câmara a competência para expedir normas regulamentares, necessárias à execução do disposto na Resolução;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica definitivamente implantada a votação eletrônica no âmbito da Câmara Municipal de Garça, nos termos do artigo 16 da Resolução nº 386, de 07 de dezembro de 2020, consistente em um sistema de informação e controle documental que registra e determina, de forma digital, a manifestação de cada Vereador sobre votações de matérias em trâmite na Edilidade.

Art. 2º A votação em Plenário se dará exclusivamente por meio de código de identificação pessoal e senha, através do sistema eletrônico de votação, ressalvado o funcionamento do Sistema de Deliberação Remota - SDR nas hipótese previstas em regulamento.

Art. 3º A Secretaria Legislativa coordenará os trabalhos de planejamento, implantação e controle do sistema de votação eletrônica.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 06 de janeiro de 2025.

RAQUEL SARTORI
Presidente

Rua Barão do Rio Branco, nº 131 – Centro, Garça/SP - CEP 17400-082
Telefones: (14)3471-0950 / (14)3471-1308 / (14)3471-0033 / (14)3471-3479
Site: www.garca.sp.leg.br / E-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro